Município de Belém de Maria - Estado de Pernambuco

Criado pela Lei Nº 3.340 de 31-12-58



Instalação da Prefeitura em 3-5-62

PARTICIPA DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

LEI Nº 279/81.

EMENTA: "utoriza a abertura de Crédito Especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA : FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e SANCIONA a seguinte Lei :

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinado a aquisição de um trator marca MALVES, modêlo MD-850A, ano 1973, subordinado a seguinte classificação:
 - 7 SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
 - 7.1 Setor Rodoviário Municipal
 16885311-Aquisição de um trator
 4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.. Cr\$ 2.000.000,00
- Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito correrão por conta da anulação das seguintes dotações:
 - 7 SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
 - 7.2 Setor de Obras Públicas 10583231.14-Construção de calçamento

4.1.1.0-Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00

1.500.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinête do Prefeito Municipal de Belém de Maria, em 31 de julho de

1981.

Prefeito.